CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a capital baiana possui um extenso litoral, com praias que atraem vários banhistas todos os dias;

b) as equipes de salvamento precisam estar sempre preparadas e bem equipadas para as situações de emergência;

c) os drones oferecem um amplo campo de visão aéreo, facilitando a localização da vítima no oceano, e conseguem chegar até ela mais rápido do que uma equipe humana de salvamento;

d) a boia de salvamento acoplada ao drone aumenta as chances de resgate da vítima com vida;

e) os drones também podem ser utilizados em operações de buscas;

f) esses equipamentos já estão sendo utilizados em várias cidades brasileiras, com destaque para Rio de Janeiro,





A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, disponibilizar ao SALVAMAR drones profissionais equipados com sistema de boia para auxílio no salvamento marítimo.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna